



PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 19/2017.

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO" NO
MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereadora **DELKIZA ALVES CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assu, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Assú/RN, o "Dia Municipal do Taekwondo" a ser comemorado anualmente todo dia 8 de agosto.

Art. 2º – O dia ora instituído passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Assú/RN.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 07 de novembro de 2017.

Delkiza Alves Cavalcante
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo incluir o "Dia Municipal do Taekwondo", a ser comemorado todo dia 8 de agosto no Calendário de Eventos do Município de Assú.

Em 1970, o Grão-Mestre Sang Min Cho veio da Coreia para a América do Sul para difundir a arte marcial do taekwondo. Ao mando do General Choi, que criou os 24 movimentos de ataque e defesa, o coreano trouxe os ensinamentos para o Brasil. Com a fundação da Academia Liberdade, no dia oito de agosto daquele ano, teve início a prática do esporte no País. No território nacional, a modalidade difundiu-se junto com a filosofia oriental, tornando o taekwondo uma arte marcial de profunda concentração de mente. Nos anos 80, passou a fazer parte dos Jogos Olímpicos, o que ajudou a aumentar consideravelmente a quantidade de praticantes. Em respeito à arte marcial, aos esportistas e a comunidade coreana, o dia 08 de agosto passará a ser considerado o Dia Municipal do Taekwondo no município do Assú (RN).

A criação do Dia Municipal do Taekwondo em Assú vem reconhecer e fortalecer uma modalidade que tem atualmente uma importância nacional e internacionalmente.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 07 de novembro de 2017.

Delkiza Alves Cavalcante
Vereadora